



Bruxelas, 16 de junho de 2023
(OR. en)

10598/23

**Dossiê interinstitucional:
2019/0272(COD)**

**CODEC 1119
PECHE 245**

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece um plano de gestão plurianual do atum-rabilho no Atlântico Este e no Mediterrâneo, que altera os Regulamentos (CE) n.º 1936/2001, (UE) 2017/2107 e (UE) 2019/833 e que revoga o Regulamento (UE) 2016/1627 (**primeira leitura**)

– Adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota justificativa do Conselho

1. Em 28 de novembro de 2019, a Comissão apresentou ao Conselho a sua proposta¹, baseada no artigo 43.º, n.º 2, do TFUE.
2. O Comité Económico e Social Europeu emitiu parecer em 7 de maio de 2020².
3. O Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura em 28 de abril de 2021³.
4. Em 5 de abril de 2023, o Comité de Representantes Permanentes confirmou o acordo provisório alcançado pelos legisladores.

¹ 14710/19 + ADD 1.

² JO C 232 de 14.7.2020, p. 36.

³ 8143/21.

5. Em 26 de abril de 2023, a Comissão das Pescas (PECH) do Parlamento Europeu confirmou o acordo provisório e, posteriormente, o seu presidente enviou uma carta ao presidente do Comité de Representantes Permanentes em que declarava que o Parlamento Europeu deverá, em segunda leitura, aprovar a posição do Conselho em primeira leitura (após revisão pelos juristas-linguistas) sem alterações.
 6. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que adote, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, a posição do Conselho em primeira leitura, constante do documento 8143/23, bem como a nota justificativa constante do documento 8143/23 ADD 1.
-